



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS LAJEADO

**EDITAL 146/2025 – CURSOS TÉCNICOS – FORMA INTEGRADA
CONVOCADOS EM 7ª CHAMADA – CÂMPUS LAJEADO**

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – TURNO DA MANHÃ

Lista	Nome
L3	Eduarda Luiza Mendes de Lima

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – TURNO DA MANHÃ

Lista	Nome
Acesso Universal	Keven Henrique Hauschild

Orientações para matrícula

- O período de envio da documentação para a matrícula será de **10/03/2026 a 12/03/2026**.
- A matrícula será realizada, exclusivamente, por meio da internet, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. Inicialmente, você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR, através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGg>
- Se você já possui uma conta cadastrada, acesse-a através do site: <https://www.gov.br/pt-br> ou diretamente no link de matrícula em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsul>
- Se estiver com dúvidas para realizar sua matrícula, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=71TEGqKdK70>
- O cadastro no portal de matrícula deverá ser realizado pelo/a próprio/a candidato/a.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cota – L1, L2, L3, L4, L5, L7, L9 ou L10) previsto no Edital do Processo Seletivo: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/editais>
- Os candidatos excedentes (em espera), deverão aguardar futuras chamadas, caso ainda surjam vagas.
- Dúvidas gerais sobre envio de documentação de matrícula podem ser encaminhadas ao e-mail lj-corac@ifsul.edu.br ou telefone (51) 3660-7901.

- Horário de atendimento: das 14h às 18h.